LEI Nº 1477/2007

"Dá Nome a Logradouro Público Que Menciona."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Mário Lúcio de Miranda**, a hoje denominada Rua **"M"**, situada no Distrito Industrial desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de março de 2007.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL